

## Estado do Rio de Janeiro PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO GABINETE DO PREFEITO

## = L E I N°356/99 =

DENOMINA DE CÍCERO NÓBREGA BON A RUA DO CONTORNO, INICIADA NA ALTURA DO Nº 64 E FINALIZADA AO Nº 140 DA RUA PROFESSORA DULCE BARROS LUTTERBACK.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO APROVOU, E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

- Art.1°- Denomina de RUA CÍCERO NÓBREGA BON a rua do contorno iniciada na altura do nº 64 e finalizada ao nº 140 da rua Professora Dulce Barros Lutterback.
- Art.2- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 26 de abril de 1.999.

Wilder Sebastião de Paula

Prefeito Municipal

PUBLICADO

Jornal Región

Edição & 442

Data 01/05/ à 07/05/99

Rubrica